

PORTARIA Nº 698/2016-GAB/SEMAS DE 15 DE ABRIL DE 2016

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO DO SICAR/PA NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BARCARENA/PA

PERIODO: 18/04 A 20/04/2016 - (02 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 57227632/2 - RENATA ELAINE SIQUEIRA MATOS - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 57191870/2- DANIEL LAMELA ABUD-(ENGENHEIRO FLORESTAL)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 951679

PORTARIA Nº 701/2016-GAB/SEMAS DE 15 DE ABRIL DE 2016

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO E LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: TAILÂNDIA/PA.

PERIODO: 06/04/2016 - (½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5723363/3- MARCOS MILEO BRASIL- (POLICIAL CIVIL)

- 5859190- FRANCISCO CARLOS DA SILVA BARBOSA- (POLICIAL CIVIL)

- 5853281- EMERSON LOPES DA SILVA - (POLICIAL CIVIL)

- 54184101/3- BEATRIZ DE OLIVEIRA DA SILVEIRA- (ASSESSOR ESPECIAL)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 951750

PORTARIA Nº 702/2016-GAB/SEMAS DE 15 DE ABRIL DE 2016

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO DO SICAR/PA NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BARCARENA/PA

PERIODO: 18/04 A 20/04/2016 - (02 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 55589525/3- NILCIA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS-(TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 57193040/4- MAXIMIRA COSTA DA SILVA -(TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA/GERENTE)

- 57234130/1- LUIZ EDINELSON CARDOSO E CARDOSO-(TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

- 54181818/2- LUIZ GUILHERME SOUZA DE MENEZES-(MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 951753

PORTARIA Nº 703/2016-GAB/SEMAS DE 15 DE ABRIL DE 2016. BELÉM,

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art.

145 a 149 e Orientação Normativa nº01/2008-AGE/PA;

CONSIDERANDO os Termos do Processo nº 11529/2016 e os Memorandos nº 144559/2016/GEFAP/CINFAP/DLA/SAGRA;

RESOLVE:

I - Alterar o período da portaria nº. 638/2016-GAB/SEMA de 06/04/2016, publicada no DOE nº 33104 de 08/04/2016, de **15/04/2016**, para o período de **18/04/2016**;

II - Determinar o prazo para entrega de Relatório de Viagem: 05 (cinco) dias após o retorno da viagem.

III - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo 951897

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 00674/2016-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 12 DE ABRIL DE 2016.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 85, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 177850A/1;

RESOLVE:

I - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Assistência a servidora **MONICA LIMA PESSOA**, matrícula 57198247/ 1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, no período de 04/03/2016 a 02/04/2016.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 951448

PORTARIA Nº00692/2016-GAB/SEMAS

BELÉM, 13 DE ABRIL DE 2016

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;

Considerando os termos do Processo nº 2016/107135;

R E S O L V E:

I - EXCLUIR, a contar de 07/03/2016, a Gratificação por Tempo Integral da Portaria nº 0298/2015-DGAF/GAB/SEMAS, DE 19/03/2015, Publicada no DOE Nº32856 de 27/03/2015 da servidora **MARCELA SANTOS DUARTE MENDONÇA**, matrícula nº 5914571/1, ocupante da função de Motorista.

II - CONCEDER, a contar de 13/04/2016 Gratificação por Tempo Integral, por permuta, no percentual de 70% (setenta por cento), ao servidor **JAIRO FARIAS DA SILVA**, matrícula nº57193847/1, ocupante do cargo de Motorista.

III - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT que, através do setor competente tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

Protocolo 951616

DESPACHO

À CCCL,

CONSIDERANDO, a documentação da empresa NORTE LOCADORA E SERVIÇOS EIRELLI, acostada às fls. 985;

CONSIDERANDO, a manifestação da CCCL às fls . 999;

CONSIDERANDO, que a Administração tem o dever de anular os atos eivados de vícios que os tornam ilegais, devendo proceder à sua anulação para o fim de restaurar a legalidade, conforme art. 53, da Lei n.0 9.784/1999, in verbis:

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

RESOLVE: ANULAR a penalidade de Advertência aplicada à empresa

NORTE LOCADORA E SERVIÇOS EIRELLI, bem como

SUSPENDER a sua

inclusão no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores- SICAF.

Em 13/04/2016.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretario Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias da SEMAS.

Protocolo 951905

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PROCESSO Nº 2011/384967
ERRATA DA PUBLICAÇÃO
3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF III CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU-ARAPIUNS

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n - Parque Ambiental do Utinga - Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, THIAGO VALENTE NOVAES, portador da Carteira de Identidade nº 3077163 2º via, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.813.672-15, designado pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, REGISTRA que:

(1) ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 29 de setembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32011 de 03 de outubro de 2011, com a empresa AMAZONIA FLORESTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.513.417/0001-09, com endereço na Rodovia Transamazônica km 01 - Vila Miritituba, cidade de Itaituba/PA, conforme Cláusula 7ª do Contrato.

(2) os preços aqui apresentados ficam reajustados em 4,5% (quatro e meio por cento) referente a meta de inflação definida pelo COPOM, no lugar do IPCA acumulado de Maio de 2015 a Abril de 2016, Tabela 1;

Tabela 1 - Reajuste do preço da madeira.									
Categoria de Valor	Preço Mínimo edita1 Atualizado Apostilamento²	Preço Contratual 2º Atualizado Apostilamento (R\$) ²	META DE INFLAÇÃO SUBST. IPCA 05/2013 a 04/2016	Preço Mínimo edita1 Atualizado Apostilamento 3º	Preço Contratual 3º Atualizado Apostilamento (R\$)	Volume (m³/ha)	Valor do Contrato Atualizado (R\$) 3	valor da garantia4	
Categoria 1	112,94	129,07	1,045	118,02	134,88	2.055,72	277.280,62	2.445.457,24	
Categoria 2	74,45	88,58	1,045	77,80	92,57	16.202,35	1.499.813,34		
Categoria 3	41,01	88,45	1,045	42,86	92,43	5.058,16	467.523,11		
Categoria 4	20,82	88,33	1,045	21,76	92,30	22.937,55	2.117.224,89		
Categoria 5	15,14	21,51	1,045	15,82	22,48	23.532,63	529.072,53		
Total						69.786,41	4.890.914,49		
Notas: 1 Valor das categorias de preço em contrato									
2 Valor atualizado 2º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA 10/2013 a 04/2015 (13,5386%)									
3 Somatório do preço atualizado vezes o volume ajustado.									
4 Correspondente a 50% do valor do contrato atualizado.									

- (3) o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/06/2016, será de R\$ 2.445.457,24 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), Tabela 1;
- (4) o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 30) fica alterado para R\$ 4.890.914,49 (quatro milhões oitocentos e noventa mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos), Tabela 1;
- (5) o Preço mínimo de cada grupo de espécies madeiras fixados no do edital, ficam reajustados pelo em 4,5% (quatro e meio por cento) referente a meta de inflação definida pelo COPOM, no lugar